



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 052/2026

DE 26 de junho de 2026

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 1.300/2025.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e inclui fonte de recursos no valor total de R\$ 83.137,45 (Oitenta e três mil cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) conforme art. 1º § 2 da Lei Municipal 1.300/2025, no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social 06
UNIDADE: FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 003
FUNÇÃO: Assistência Social 08
SUB FUNÇÃO: Assistência Comunitária..... 244
PROGRAMA: Programa Bolsa Família e Cadastro Único..... 0014
PROJ/ATIV: Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único 2102
ELEMENTO DE DESPESA:
Natureza de despesa: 4490. red. 142 R\$ 58.392,07
Fonte de Recurso: 2.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 58.392,07

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social 06
UNIDADE: FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 003
FUNÇÃO: Assistência Social 08
SUB FUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente 243
PROGRAMA: Proteção Social Básica - CRAS 0013
PROJ/ATIV: Fortalecimento de Vínculo Crianças e Adolescentes 2099
ELEMENTO DE DESPESA:
Natureza de despesa: 3390. red. 135 R\$ 12.598,48
Fonte de Recurso: 2.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 12.598,48

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social 06
UNIDADE: FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 003
FUNÇÃO: Assistência Social 08
SUB FUNÇÃO: Assistência Comunitária..... 244
PROGRAMA: Programa Bolsa Família e Cadastro Único..... 0014
PROJ/ATIV: PROCAD-SUAS 2103
ELEMENTO DE DESPESA:
Natureza de despesa: 4490. red. 144 R\$ 10.702,77
Fonte de Recurso: 2.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.702,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social 06
UNIDADE: FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 003
FUNÇÃO: Assistência Social 08
SUB FUNÇÃO: Assistência Comunitária 244
PROGRAMA: Proteção Social Básica - CRAS 0013
PROJ/ATIV: Aquisição de Equipamentos 1104
ELEMENTO DE DESPESA:
Natureza de despesa: 4490. red. 139 R\$ 882,68
Fonte de Recurso: 2.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 882,68

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social 06
UNIDADE: FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 003
FUNÇÃO: Assistência Social 08
SUB FUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente 243
PROGRAMA: Proteção Social Básica - CRAS 0013
PROJ/ATIV: Fortalecimento de Vínculo Crianças e Adolescentes 2099
ELEMENTO DE DESPESA:
Natureza de despesa: 3390. red. 135 R\$ 561,45
Fonte de Recurso: 2.661.0000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social R\$ 561,45

TOTAL ADICIONADO R\$ 83.137,45

Art. 2º - E para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que ora se cria será utilizado recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I – o Superávit Financeiro apurado em Balaço Patrimonial, conforme fontes de recursos.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 1.302/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1.301/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 - LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito
em, 26 de junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal